Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 28/2018

O Artigo 3º, do Projeto de Lei 28/2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3° - As atividades com vistas à realização do evento a que se refere esta lei ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de abril de 2018

Gladstone Corrêa Dias
Vereador

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 748
Data: 25/04/2018 Horário: 08:44
Legislativo -